

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 55/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O **Município de Missal**, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito **ADILTO LUIS FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da **Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023**, considerando a necessidade de contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, regendo-se pelas seguintes regras:

RESOLVE

RETIFICAR a redação do Edital nº 54/2023, de 05 de maio de 2023, **onde se lê:**

3. DAS VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS, FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CARGOS

3.1. DAS VAGAS GERAIS

3.1.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de emprego público, cujo número de vagas, carga horária, vencimentos base e formação estão estabelecidos no quadro abaixo.

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Requisito mínimo:	Ensino Fundamental completo; Residir na área de atuação, desde a data da publicação do edital do presente processo seletivo público; Ter concluído, com aproveitamento, o <u>curso de formação inicial</u> , com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
Número de vagas:	06 (SEIS)
Carga Horária:	40 (quarenta) horas
Salário base:	"R\$ 2.604,00 + 20% de adicional de insalubridade (salário base)"

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Leia-se:

3. DAS VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS, FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CARGOS

3.1. DAS VAGAS GERAIS

3.1.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de emprego público, cujo número de vagas, carga horária, vencimentos base e formação estão estabelecidos no quadro abaixo.

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Requisito mínimo:	Ensino Fundamental completo; Residir na área de atuação, desde a data da publicação do edital do presente processo seletivo público; Ter concluído, com aproveitamento, o <u>curso de formação inicial</u> , com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
Número de vagas:	06 (SEIS)
Carga Horária:	40 (quarenta) horas
Salário base:	"R\$ 2.640,00 + 20% de adicional de insalubridade (salário base)"

Permanecendo as demais informações do referido Edital inalteradas.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal